

RESOLUÇÃO Nº 115/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para a suplementação da rubrica de Despesas de Capital do *Campus* de Paranaguá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.324.498-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 14ª Sessão (13ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 13 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) entre os elementos de despesa do *Campus* de Paranaguá, conforme o detalhamento abaixo:

UNIDADE: 4546 CÓDIGO: 007

REDUZIR DO ELEMENTO DA DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR r\$
3.3.90.18.00		R\$ 3.560,00
3.3.90.33.00		R\$ 4.680,00
3.3.90.36.00		R\$ 10.627,88
3.3.90.39.00		R\$ 336.132,12
	4.4.90.52.00	R\$ 230.000,00
	4.4.90.51.00	R\$ 100.000,00
	3.3.90.14.00	R\$ 5.000,00
	3.3.90.37.00	R\$ 20.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 089/2025 - CAD/UNESPAR.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 13 de agosto de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)